



**CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº 163, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Nomeia os membros do Comitê Gestor do Sistema Nacional de Segurança do Poder Judiciário.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o disposto na [Resolução CNJ nº 176/2013](#);

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os membros do Comitê Gestor do Sistema Nacional de Segurança do Poder Judiciário.

Art. 2º Comporão o Comitê os seguintes membros:

I – Márcio Schiefler Fontes, Conselheiro do CNJ, que o presidirá pelo período de até dois anos;

II – Carlos Vieira von Adamek, Juiz Auxiliar e Secretário-Geral do CNJ, que coordenará os trabalhos;

III – Marcio Evangelista Ferreira da Silva, Juiz Auxiliar da Presidência e Secretário-Geral Adjunto – CNJ;

IV – Marcio Luiz Coelho de Freitas, Juiz Auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça;

V – Edison Aparecido Brandão, magistrado representante da Justiça Estadual;

VI – Roberta FermeSivolella, magistrada representante da Justiça do Trabalho;

VII – Reginaldo Márcio Pereira, magistrado representante da Justiça Federal;

VIII – Alexandre Augusto Quintas, magistrado representante da Justiça Militar da União;

IX – Wladimir Azevedo Caetano, servidor efetivo do Poder Judiciário;

X – Oswaldo Paiva da Costa Gomide, representante do Departamento de Segurança Institucional do Poder Judiciário –DSIPJ.

REVOGADO

Art. 3º Fica revogada a [Portaria CNJ nº69 de 28 de junho de 2016](#).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Ministro DIAS TOFFOLI**